

Brasília, na data de assinatura.

EDITAL Nº 01/2026**Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no
Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)
Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*)****Turma 2026**

PROCESSO Nº 60094.001864/2025-35

Assunto:

Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

**RESULTADO DA FASE RECURSAL DA ANÁLISE DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA (PPP)
(4ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**

ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1	PSM 014 - T 2026	0,8	Reprovado
2	PSM 050 - T 2026	5,8	Reprovado
3	PSM 051 - T 2026	7,0	Aprovado
4	PSM 059 - T 2026	7,0	Aprovado
5	PSM 060 - T 2026	6,2	Reprovado
6	PSM 081 - T 2026	6,1	Reprovado
7	PSM 083 - T 2026	7,0	Aprovado
8	PSM 090 - T 2026	2,3	Reprovado
9	PSM 115 - T 2026	6,3	Reprovado
10	PSM 118 - T 2026	2,1	Reprovado

COMUNICADO

A Escola Superior de Defesa (ESD), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), a PORTARIA ESD/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 4161, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, o Regimento Interno da Escola Superior de Defesa, conforme PORTARIA GM-MD Nº 1.358, DE 24 DE MARÇO DE 2025, e, nos termos do Edital nº 01/2026, que estabelece as regras do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa, nível Mestrado, comunica o **resultado da Fase Recursal da Análise do Projeto Preliminar de Pesquisa (PPP) (4ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**, conforme estabelecido nas normas do processo seletivo.

Qualquer dúvida adicional o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: ppgsdd.selecao@esd.gov.br

Atenciosamente
Comissão de Seleção

Profa. Dra. CINTIENE SANDES MONFREDO MENDES
Presidente da Comissão Organizadora e de Seleção
(PORTARIA ESD SECPPGSDD-MD N° 2523, DE 05 DE MAIO DE 2026)



Documento assinado eletronicamente por **Cintiene Sandes Monfredo Mendes, Chefe**, em 09/06/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8957273** e o código CRC **3204A2F1**.